

Sinal analógico da TV passa a ser desligado dentro de 120 dias



PERGUNTAS E RESPOSTAS

PROCESSO GRADUAL COMEÇA em 31 de janeiro de 2018 e se encerra completamente em 2023

TV DIGITAL

É bom os gaúchos não se perderem na contagem: faltam 120 dias para o início do desligamento do sinal analógico no Rio Grande do Sul. O processo gradual começará em 31 de janeiro de 2018 e seguirá até 2023. Por isso é importante o telespectador conferir se no aparelho de televisão está aparecendo um "azinho". Isso quer dizer que o sinal recebido ainda é analógico. Então, é preciso fazer mudanças. Para esses casos, são necessários um conversor digital e uma antena digital. Agora, para quem tem um televisor fininho, comprado depois de 2012, é

preciso somente uma antena digital para receber o sinal digital. É sempre relevante verificar a instalação desses equipamentos com um profissional antenista, capacitado a fazer esse processo com melhor qualidade.

– É importante não deixar a aquisição dos equipamentos para a última hora. Até para não correr o risco de ficar sem eles na reta final do processo – alerta o gerente de projetos da RBS TV, Emerson Costa.

Hoje, a Seja Digital – entidade não governamental e sem fins lucrativos responsável pelo processo de digitalização da TV no Brasil – divulgará as informações sobre o processo de entrega de kits gratuitos para famílias inscritas em programas sociais do governo federal. Confira algumas das principais perguntas e respostas sobre a TV digital.

Posso continuar assistindo a RBS TV pela TV a cabo?

Para quem assiste na TV a cabo, não muda nada. Apenas confira com a operadora os canais abertos disponíveis.

Quais os tipos de televisores que necessitam de conversor?

Todos os aparelhos de televisão de tubo necessitam do conversor externo. Já os de tela plana fabricados após 2012 não necessitam de conversor externo. Para os fabricados antes de 2012, é preciso verificar o manual da TV ou entrar em contato com o fabricante para saber se o equipamento já tem ou não o conversor.

Como faço para instalar a antena se moro em condomínio?

As pessoas que residem em prédios devem entrar em contato com o síndico para saber se o prédio tem antena externa e cabeção (sistema de distribuição interna) adequadas para o sinal digital que é transmitido em UHF.

Qual o tipo de antena que devo utilizar para ter acesso ao sinal digital?

A antena precisa ser externa e UHF. Se a antena existente for VHF, será necessária a troca. Veja neste link (glo.bo/2yAQ59O) os modelos de antenas.

Quando o sinal analógico será desligado?

O desligamento do sinal analógico segue cronograma definido pelo governo federal. Começa a ser desligado em 31 de janeiro de 2018 na Capital, Região Metropolitana, parte do Litoral Norte (RBS TV Porto Alegre), Vale do Taquari (RBS TV Santa Cruz) e Serra (RBS TV Caxias do Sul). Confira as datas de desligamento do sinal analógico em outras regiões:

- ▶ 28/11/2018: RBS TV Pelotas e RBS TV Rio Grande
- ▶ 5/12/2018: RBS TV Santa Maria
- ▶ Até 31/12/2023: demais regiões

Tenho uma antena interna e o sinal não é muito bom. O que posso fazer?

A antena interna deve ser substituída por uma antena

externa de UHF. Antena interna não é indicada para recepção do sinal digital. Ela não garante estabilidade do sinal. Só é possível ser usada antena interna por quem reside em local próximo e sem obstrução de morros ou prédios entre a residência e a antena transmissora da emissora.

Não tenho condições de pagar o conversor e a antena. Vou ficar sem acesso à televisão aberta?

Todas as pessoas cadastradas nos programas sociais do governo federal, como o Bolsa Família, terão direito a receber gratuitamente um kit composto por antena, cabo e conversor. Detalhes sobre a distribuição dos kits no Rio Grande do Sul serão divulgados hoje.

QUEM TIVER DÚVIDAS PODE ENTRAR EM CONTATO PELOS SEGUINTE CANAIS

- ▶ 4020-7191 para Porto Alegre e Região Metropolitana
- ▶ 0800-051-6336 para demais localidades
- ▶ Site da RBS TV: redioglobo.globo.com/rs/rbstvs/tvdigital/rs/

PUBLICAÇÕES LEGAIS

A Schumann Móveis e Eletrodomésticos Ltda publica atualização de informação no tabuleiro de ofertas, Edição 5, Ano 1 - Outubro de 2017. Retificação de informação na página 30, produto cód. 42950/42951/42937 iPhone 6 - Preço a prazo correto do produto é R\$ 4.296,00. Página 30, produto cód. 42933/42934/42935 iPhone 7 - Preço a vista correto é R\$ 3.799,00. Página 28, a mochila de brinde se refere ao cód. interno 25512. Página 29, produto de cód. 44493 Abox S - Total a prazo correto é R\$ 3.998,00. Página 15, produto de cód. 44126 está com os valores errados. Correios: a vista R\$ 599,00, parcela de R\$ 49,90, condição de 0+20, total a prazo de R\$ 998,00.

Edital de Citação – Cível 2ª Vara Cível – Comarca de Tramandaí Prazo de: 30 (trinta) dias. Natureza: Execução. Processo: 073/13.006289-6 (CNPJ: 0011211-95/2013.8.21.0073). Autor: Banco do Brasil S.A. Réus: Supermercado Luzitana Ltda, Helice Virginia Nunes Henriques, Leonel Jesus Henriques e Filipe Nunes Henriques. Objeto: Citação de Supermercado Luzitana Ltda, Helice Virginia Nunes Henriques, Leonel Jesus Henriques e Filipe Nunes Henriques, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de quinze (15) dias, a contar do término do presente edital [art. 232, IV, CPC], comparecer querendo, e, não o fazendo, serão lidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Tramandaí, 24 de agosto de 2017. K-0460510

Edital de Citação – Ação Monitória Vara Cível do Foro Regional Tristeza – Comarca de Porto Alegre. Prazo de: 20 (vinte) dias. Natureza: Ação Monitória. Processo: 001/13.00758296 (CNPJ: 000313686/2013.8.21.6001). Autor: Banco do Brasil AS. Réu: Posto de Serviço Ipiranguinha Ltda e outros. Objeto do edital: Objeto do edital: (a) requerimento para pagamento do valor devido, acrescido de correção monetária e juros de mora a partir do vencimento, em 15 dias, contados a partir da data da citação, e, não o fazendo, serão lidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Porto Alegre, 12 de agosto de 2017. K-0460510

EDITAL ART. 36, I, II E III; §1º; §2º E 3º LEI 11.101/2005.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA.

VARA JUDICIAL - COMARCA DE PALMARES DO SUL - RS.

PROCESSO: 151/1.15.0001306-7 - (CNPJ 0002272-18.2015.8.21.0151)

AUTOR: CEREALISTA FF JACQUES LTDA – ME, TRANSPORTADORA FF JACQUES A. LTDA – ME E FÁBIO DE S. ALMEIDA & CIA LTDA. RÉU: CREDORES DAS EMPRESAS AUTORAS. OBJETO: FAZER SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS CREDORES, CUJOS CRÉDITOS ESTEJAM SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL E TAMBÉM AQUELES QUE, EMBORA NÃO ESTEJAM SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL, TENHAM ADERIDO AOS TERMOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUE, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, FOI CONVOCADA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DAS EMPRESAS CEREALISTA FF JACQUES LTDA – ME, TRANSPORTADORA FF JACQUES A. LTDA – ME E FÁBIO DE S. ALMEIDA & CIA LTDA A SER REALIZADA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NO DIA 07/11/2017, ÀS 14:00 HORAS, OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE DE CREDORES RELACIONADA NO ART. 37 E 41 DA LEI 11.101/2005; E, CASO ESSE QUÓRUM NÃO SEJA ATINGIDO, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, DESDE LOGO ESTÁ DESLIGADO O DIA 17/11/2017, ÀS 14:00 HORAS, OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE QUALQUER NÚMERO DE CREDORES. LOCAL: SALÃO DO PLÊNARIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMARES DO SUL, LOCALIZADA À RUA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 432, CENTRO, PALMARES DO SUL/RS. ORDEM DO DIA: DELIBERAR ACERCA DA APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL TRAZIDO AOS AUTOS, FICANDO ADVERTIDOS OS CREDORES DE QUE EVENTUAL PLANO ALTERNATIVO A SER APRESENTADO EM ASSEMBLEIA DEVERÁ PREENCHER AS FORMALIDADES LEGAIS NOS TERMOS DO ART. 53 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, DEVERÁ ESTAR CIENTES, AINDA, DA IMPRESCINDIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL OU CONTRATO SOCIAL PARA AFERIDAÇÃO DA LEGITIMIDADE AO VOTO DO CREDOR, BEM COMO DO PRAZO LEGAL DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTERIORES À ASSEMBLEIA PARA APRESENTAÇÃO AO ADMINISTRADOR JUDICIAL DO DOCUMENTO QUE COMPROVE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO, EM CASO DE MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL DO CREDOR, NOS TERMOS DO ART. 37, §4º, DA LEI 11.101/2005. OS CREDORES PODERÃO OPTAR CÓPIAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUNTAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, PELO TELEFONE (51)33921500 OU E-MAIL: REESTRUTURACAO@CAADVOCAÇÃO.COM.BR, SALIENTANDO, POR FIM, QUE O CREDENCIAMENTO DOS CREDORES PARA A ASSEMBLEIA ESTARÁ ABERTO A PARTIR DAS 12:30 HORAS DAS RESPECTIVAS DATAS, TUDO CONFORME PRECONIZADO NO ART. 36, I, II E III; §1º; §2º E 3º DA LEI Nº 11.101/2005. PALMARES DO SUL/RS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

SERVIDOR: EVALDO LUCRÉCIO DA SILVEIRA,
ESCRIVÃO JUDICIAL DESIGNADO.
JUIZ: FÁBIANA ARENHART LATTUADA.

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 07.612.743/0001-09
Setor de Compras e Licitações
PREFEITURA DE ESPUMOSO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017 OBJETO: Aquisição de materiais visando à execução direta da praça do lazer no Loteamento São Valentim – PAC no Município de Espumoso, RS. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e Horário da Sessão de Abertura: 20.10.2017 às 09:00 horas. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espumoso – Fone (54) 3383-4450 – Ramal 224 ÍNTEGRA DO EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: <http://www.espumoso.rs.gov.br/publicacoes/editais>
Espumoso RS, 30 de Setembro de 2017.
DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis de Itaquá/RS, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 de Lei 9.514/97, bem como pela credora de Cédula de Crédito Bancário nº 237116030/30112016, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em 30/11/2016, registrado sob o nº R-13, nas matrículas nºs 8263, 8264, 8265, 8266, 8267, 8268 e 8269, deste Cartório, referente ao imóvel situado no (a) Rua Domingos de Almeida, 2777, apt/301, bairro São Miguel em Uruguaiana/RS, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar Etyele Bentes Marques (CPF: 005487600-48) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s) de 25/05/2017 à 25/07/2017. Informo ainda, que o valor cetero(s) nesta intimação, posicionado em 25/07/2017, corresponde a R\$ 238.437,58, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencerem no prazo desta intimação. Salientamos que o(s) Sr(a) poderá efetuar a purga de mora e a Alienação do BANCO BRADESCO S/A, no caso a Agência ITAQUÁ, RS, dentro do prazo definido nesta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª para que se dirija a este Oficial de Registro de Imóveis localizado na Rua Independência 1264, Centro, Itaquá/RS, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - Banco Bradesco S/A nos termos do Art 28 § 7º da Lei 9.514/97.
Márcio Hiemer Passos (Escrivante Autorizado) - Débora Rocha Dias (Oficial Substituta).

FETRAMMERGS
1ª PALESTRA:
OS DIREITOS DOS TRABALHADORES DA CEASA/RS
CONTAMOS COM A SUA PRESENÇA!!!
* Quando???? Dia 04 de Outubro de 2017 (Quarta-feira)
* Que horas??? Às 15:00h
* Onde???? Na Assembleia Legislativa do Estado/RS
Sala Maurício Cardoso – 4º Andar
Será disponibilizado transporte aos interessados. Saída às 14:00h em frente ao portão da CEASA/RS
Informações: (51) 3472 - 1509 * Confirmar presença - VAGAS LIMITADAS!!!
Federação dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do RS